



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA LINDOLPHA BERNARDO DA SILVA**”, a Rua Projetada, localizada entre a Creche Municipal de Jacarandá e a Marmoraria do Srº Batista no Bairro de Jacarandá, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 01 de Dezembro de 2020.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente C.M.M

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003900310031003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Dona Lindolpha nasceu na localidade de Timbó no ano de 1917, casada com o Srº Pedro Nunes da Silva, mudou-se para Jacarandá aos 32 anos de idade após se casar, viveu 60 anos nesta localidade, no mesmo endereço aonde criou sua única filha a Srª Maria da Silva Pereira.

Ficou viúva muito jovem e exerceu com muito orgulho e com muita garra trabalho rural para poder sustentar sua filha.

Conhecida por todos na localidade também era muito querida e conquistava a todos ao seu redor com seu jeitinho humilde e com sua simpatia, frequentava a Igreja Assembleia de Deus de Jacarandá e sempre foi uma serva valorosa e servia com amor e alegria.

Por tudo, venho tecer essa singela homenagem a este grande mulher.

Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente Projeto de Lei.

Marataízes-ES, 01 de Dezembro de 2020.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente C.M.M

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003900310031003A005000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO E COMARCA DE MARATAIZES

CERTIDÃO DE ÓBITO

**WALLACE CARDOSO DA HORA
TABELIÃO E OFICIAL**

Bel... WALMERY BORGES DA HORA
SUBSTITUTO

LUIZ ALEXANDRE DA SILVA
MARCIO ADRIANI CAETANO LEITE
ESCREVENTES

REGISTRO N.º 994

Cartório do W. WALMERY
BORGES DA HORA
Wallace Cardoso da Hora
Tabelião e Tabelião
Av. Rubens Rangel, 1740
Marataizes - ES, Santo

WALLACE CARDOSO DA HORA, Oficial do
Registro Civil do Município e Comarca de
Marataizes, por Nomeação na forma da Lei etc...

CERTIFICA que sob o n.º 994 às fls. 49, do Livro C – 002 de Registros de Óbitos foi lavrado hoje em cartório, onde compareceu *Albérico Pereira de Souza (neto)* e exibindo o atestado de óbito firmado por *Dr.ª Ana Paula F. Mezher, CRM 5413*, dando como causa da morte *parada cardio respiratória, Pneumonia, entre outros*; declarou que aos **dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (19.08.2009)**, em o Hospital e Maternidade Santa Helena, nesta Cidade, faleceu **“LINDOLPHA BERNARDO DA SILVA”**, do sexo *feminino*, profissão *aposentada*, natural de Itapemirim - ES, residente e domiciliada em Jacarandá – Marataizes - ES, com 92 anos de idade, nascida no dia 21.03.1917, estado civil *viúva*, filha de Juvencio Paulino Bernardo e Rezaria Thomazia da Conceição. O sepultamento será efetuado no Cemitério de Marataizes – ES.

OBS: não era eleitora, deixa uma (01) filha e não deixa bens a inventariar, segundo informações do declarante.

O que certifico é verdade e dou fé.

Marataizes – ES, 19 de agosto de 2009.



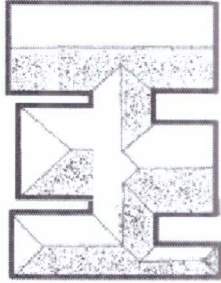
E
S
T
R
A
D
A

J
A
C
A
R
A
N
D
Á

X

C
A
P
I
N
Z
A
L

CMEI JACARANDÁ



RUA PROJETADA

Imóvel comercial de propriedade do Sr. Jonas



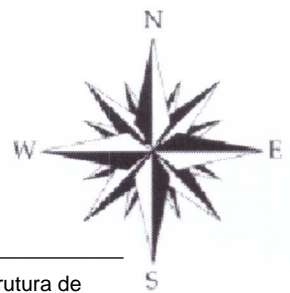
R
U
A

P
R
O
J
E
T
A
D
A

R
U
A

P
R
O
J
E
T
A
D
A

RUA PROJETADA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003900310031003A005000



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003900310031003A005000



Nós moradores abaixo assinados do Bairro Jacarandá, concordamos que o referido Logradouro Público localizado entre a Creche Municipal de Jacarandá (Rua Projetada) e a Marmoraria do Srº Batista (Rua Projetada) seja denominada **RUA LINDOLPHA BERNARDO DA SILVA**.

Nome do Morador	CPF
ALBERICO P DE SOUZA	028037057-0
ANA LUIA DO PRADO	783389211-59
MATEUS FERNANDES DO PRADO	283252926-72
Valeria Justina S. Costa	138715297-10
Ademilton Freitas da Silva	120.578.827-79
Delma Freitas da Silva	
DANIELLE BRANDÃO MARQUES	18588151774
ERALDO CARLOS Q DA SILVA	878342757-49
CARLOS GOMES DA SILVA	035886607-74
AUREO MARUIA	01703821712
MIQUEIAS FELICIANO BRANDÃO	15919815751
EMERSON MARUIA SIQUEIRA	108327987-09
JURACI PEREIRA FELICIANO	095181197-80
CLAUDIO JOSE D. MESQUITA	820608037-72
THAYSSA DE MATOS ALMEIDA	131321867-38
MARIA DA SILVA PEREIRA	001517037-36
DIONE BAHIENSE SOARES	083616827-11
Ramon Alves Silva	16311633701
DHULYA M MARUIA	180711267-56
LUPIN P SOUZA	155515917-60
ALAN P SOUZA	15737668797
EUZIANE DO SILVA P SOUZA	08175822760
ERIETE DA SILVA SEABRO	85681615734
JOHN WESLEY F COSTA	15087613732





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Nós moradores abaixo assinados do Bairro Jacarandá, concordamos que o referido Logradouro Público localizado entre a Creche Municipal de Jacarandá (Rua Projetada) e a Marmoraria do Srº Batista (Rua Projetada) seja denominada **RUA LINDOLPHA BERNARDO DA SILVA**.

Nome do Morador	CPF
HIDEKZU F COSTO	12416197765
KAMILLE V RIBEIRO	10739928790
DEBORA FONSECA SILVA	08705048750
GABRIELLY DE ALMEIDA FERNANDES	15546189795
WOLDOCE CLAUDIANO MARUÍZ	08227826783
JESUEL ARRABIBA DIAS	79220880762
COROUNE MARTINI PAIVA	15395005781
GEORZADIBE COSTA FERNANDES	09080178713
ROSINEY DAS SANTOS PEREIRA	96183735704
WILLIAN M JUNIOR	01280316886
LOUIANO PEREIRA PAZ	03463378762
HEYTOR DE SOUZA NASCIMENTO	16788665765
MIRIAM PEREIRA DO SILVA	18481108472
GERLANDIA P DE SOUZA NASCIM.	01188740717
ORLANDO FRANCISCO DE M. JUNIOR	03461231936
JODEQUIM RIBEIRO DE CARVALHO	01706079700
JOELZA PEREIRA F. FABIANO	08188133776

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003900310031003A005000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO E COMARCA DE MARATAIZES

CERTIDÃO DE ÓBITO

WALLACE CARDOSO DA HORA
TABELIÃO E OFICIAL

Bel... WALMERY BORGES DA HORA
SUBSTITUTO

LUIZ ALEXANDRE DA SILVA
MARCIO ADRIANI CAETANO LEITE
ESCREVENTES

REGISTRO N.º 994

WALLACE CARDOSO DA HORA, Oficial do
Registro Civil do Município e Comarca de
Marataizes, por Nomeação na forma da Lei nº 1.232/09

Certidão de "WALMERY"
MUNICÍPIO DE MARATAIZES - ES
Rua Kubens Rangel, 1740
Marataizes - ES, Santa

CERTIFICA que sob o n.º 994 às fls. 49, do Livro C – 002 de Registros de Óbitos foi lavrado hoje em cartório, onde compareceu *Albérico Pereira de Souza (neto)* e exibindo o atestado de óbito firmado por *Dr.ª Ana Paula F. Mezher, CRM 5413*, dando como causa da morte *parada cardio respiratória, Pneumonia, entre outros*; declarou que aos **dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (19.08.2009)**, em o Hospital e Maternidade Santa Helena, nesta Cidade, faleceu **“LINDOLPHA BERNARDO DA SILVA”**, do sexo *feminino*, profissão *aposentada*, natural de Itapemirim - ES, residente e domiciliada em Jacarandá – Marataizes - ES, com 92 *anos* de idade, nascida no dia 21.03.1917, estado civil *viúva*, filha de Juvencio Paulino Bernardo e Rezaria Thomazia da Conceição. O sepultamento será efetuado no Cemitério de Marataizes – ES.

OBS: não era eleitora, deixa uma (01) filha e não deixa bens a inventariar, segundo informações do declarante.

O que certifico é verdade e dou fé.

Marataizes – ES, 19 de agosto de 2009.



Wallace Cardoso da Hora
Wallace Cardoso da Hora

